

TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA NO
SENADO FEDERAL NA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

CARLOS DUPRAT

BRASÍLIA, 09 DE SETEMBRO DE 2015

Sinditelebrasil
Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia
e de Serviço Móvel Celular e Pessoal



1. O crescimento da demanda

2. Demanda da sociedade versus obrigações

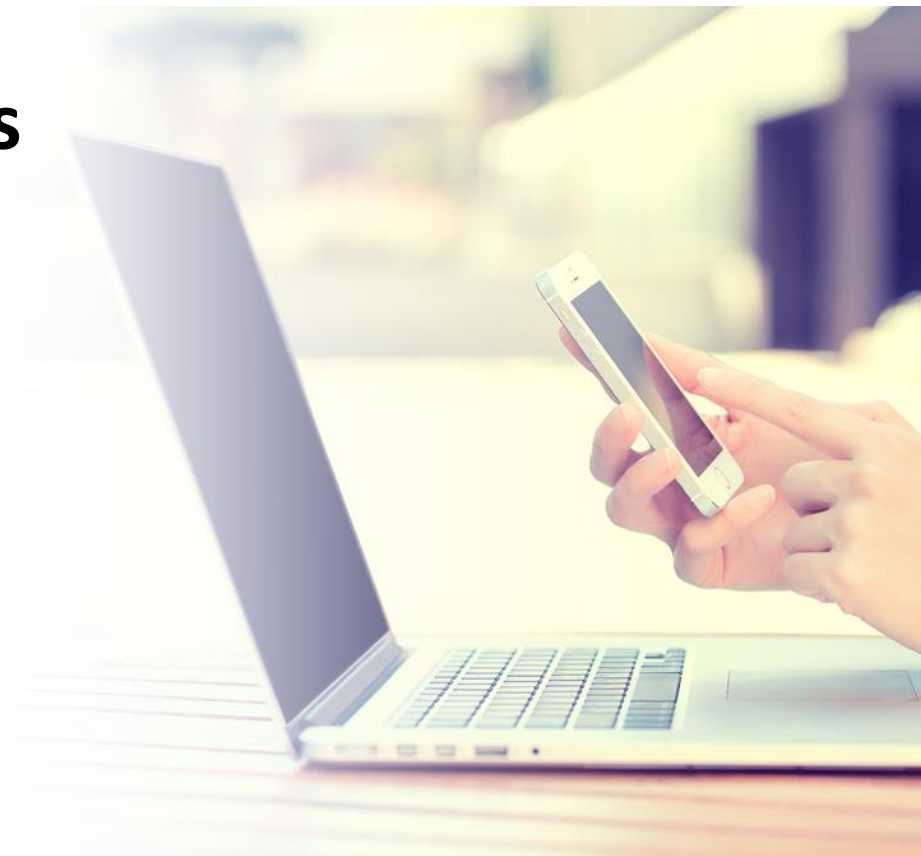
3. Como resolver?

4. Conclusão



A demanda por conectividade e mobilidade da sociedade cresce exponencialmente

O tráfego móvel de dados
no Brasil vai crescer **9X**
entre 2014 e 2019
taxa média anual de
crescimento de
56%



A venda de smartphones
cresceu **55%** em 2014,
alcançando **55 milhões**
de aparelhos vendidos

Para 2015 estima-se
vender **64 milhões** de
aparelhos



Estimativa feita sem considerar a alta do dólar e a reoneração dos *smartphones*

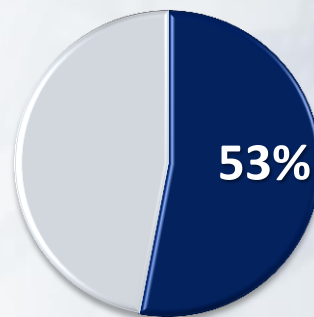
Novos aplicativos estão mudando a forma de se comunicar e exigindo uma capacidade de rede muito maior

1 foto = 20 ligações
1 vídeo = 16 fotos
1 vídeo = 320 ligações

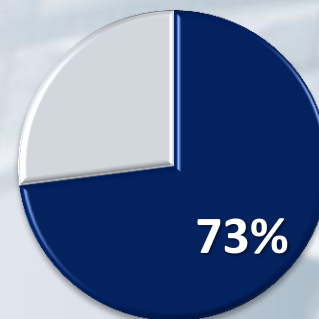
Foto com tamanho médio de 0,55 Mb e vídeo de 15 segundos com tamanho médio de 9 Mb

% de vídeo no total do tráfego móvel

2014



2019



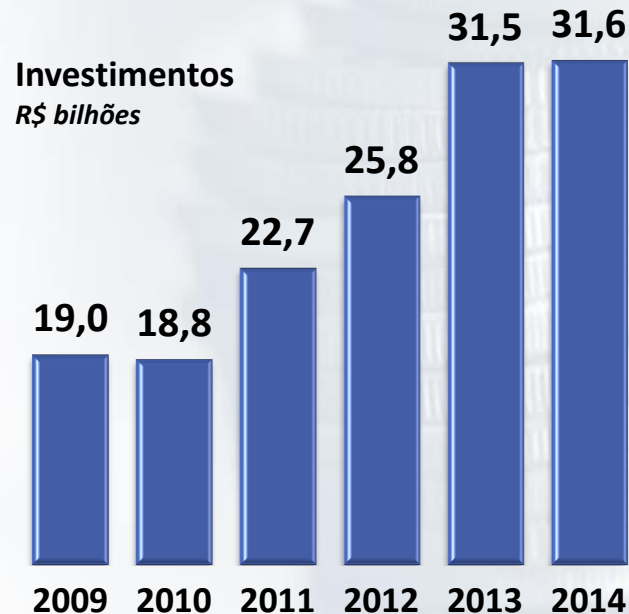
Continuamos batendo
recorde de
investimento

R\$ 31,6

bilhões em 2014

R\$ 37 bi

considerando as licenças



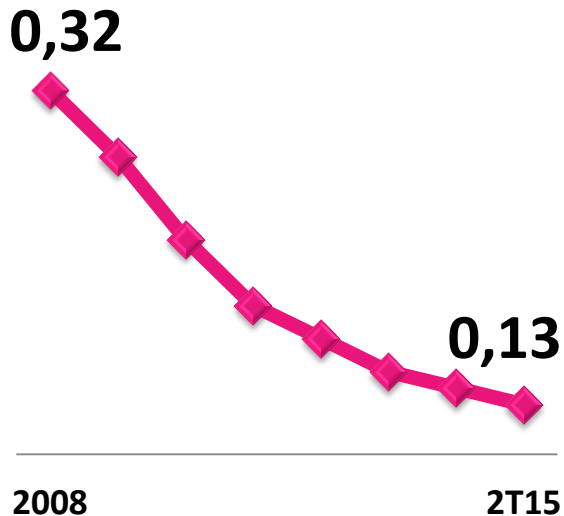
**Em 2014 os investimentos
alcançaram 22% da receita líquida**

Fonte: Telebrasil.

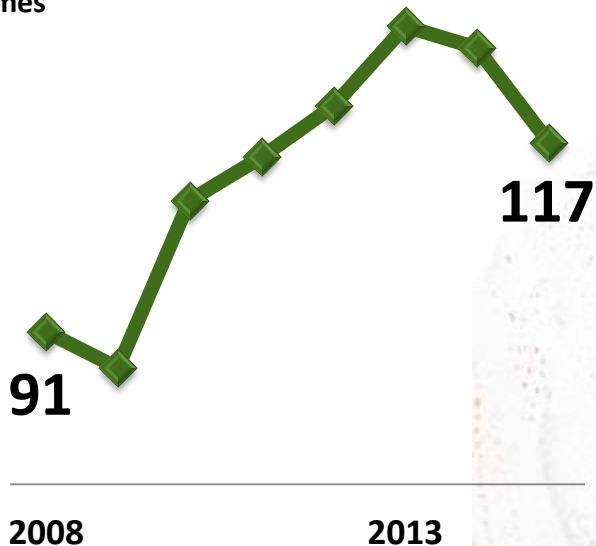
*não inclui o pagamento de licenças.

O preço do minuto caiu 60% desde 2008

preço médio do minuto do celular
(em R\$, valores com impostos)



quantidade de minutos por usuário
por mês



Alcançamos em jul/15

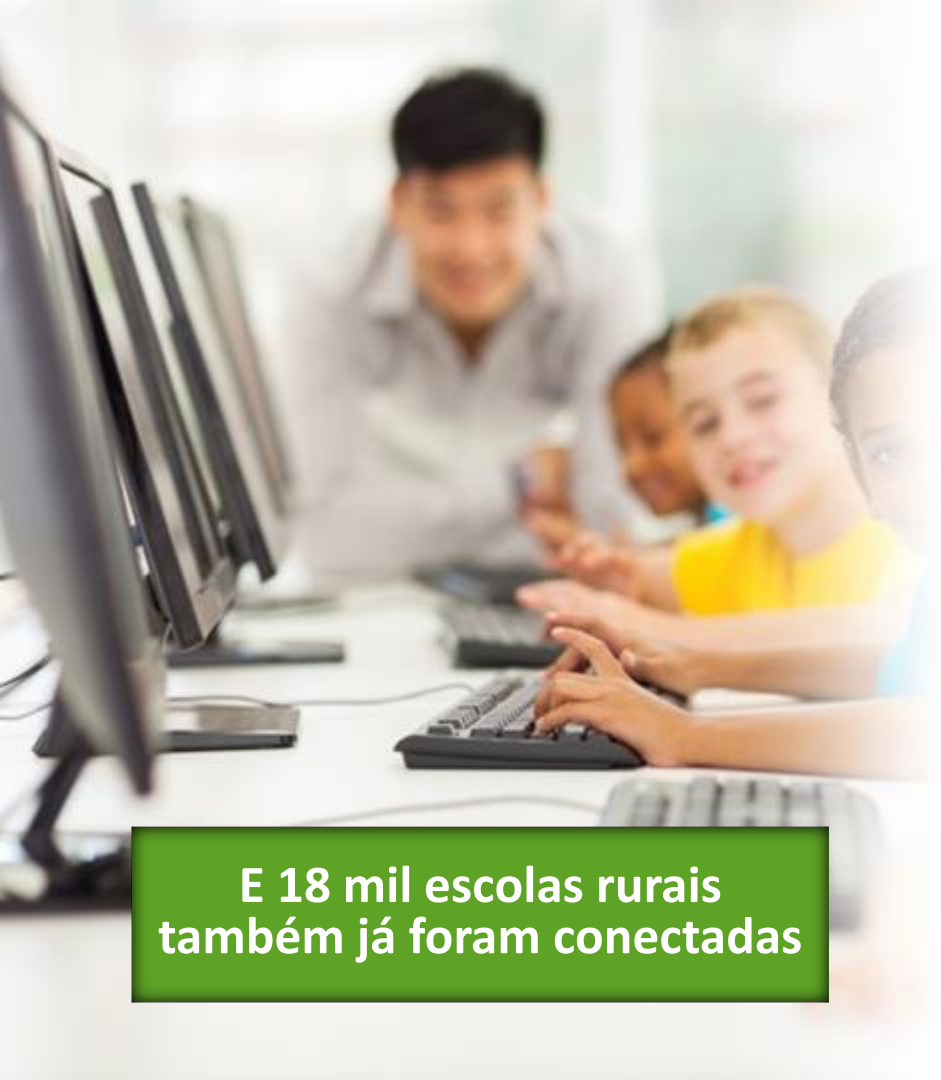
221

milhões

de acessos em

banda larga





68 mil

escolas urbanas
públicas

conectadas com

banda larga

gratuita até 2025

E 18 mil escolas rurais
também já foram conectadas

1. O crescimento da demanda

2. Demanda da sociedade versus obrigações

3. Como resolver?

4. Conclusão



**A sociedade
demanda que os
celulares
funcionem em
todos os lugares:
estradas,
vilarejos, lugares
remotos**



A cobertura dos serviços móveis é resultado dos leilões de frequência realizados

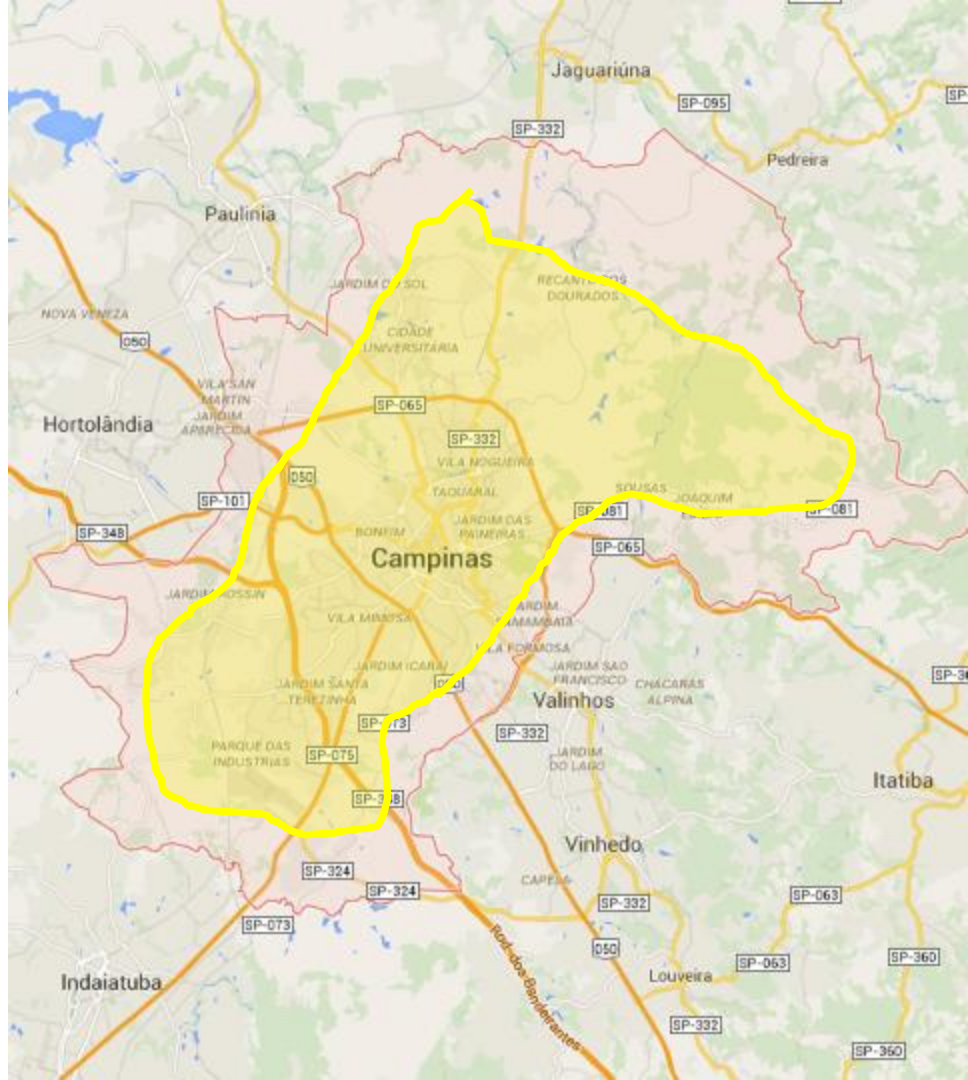
A cobertura em estradas e o atendimento dos distritos nunca foram consideradas necessárias



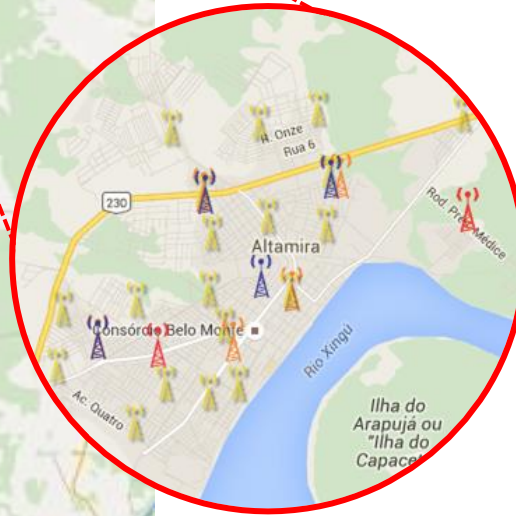
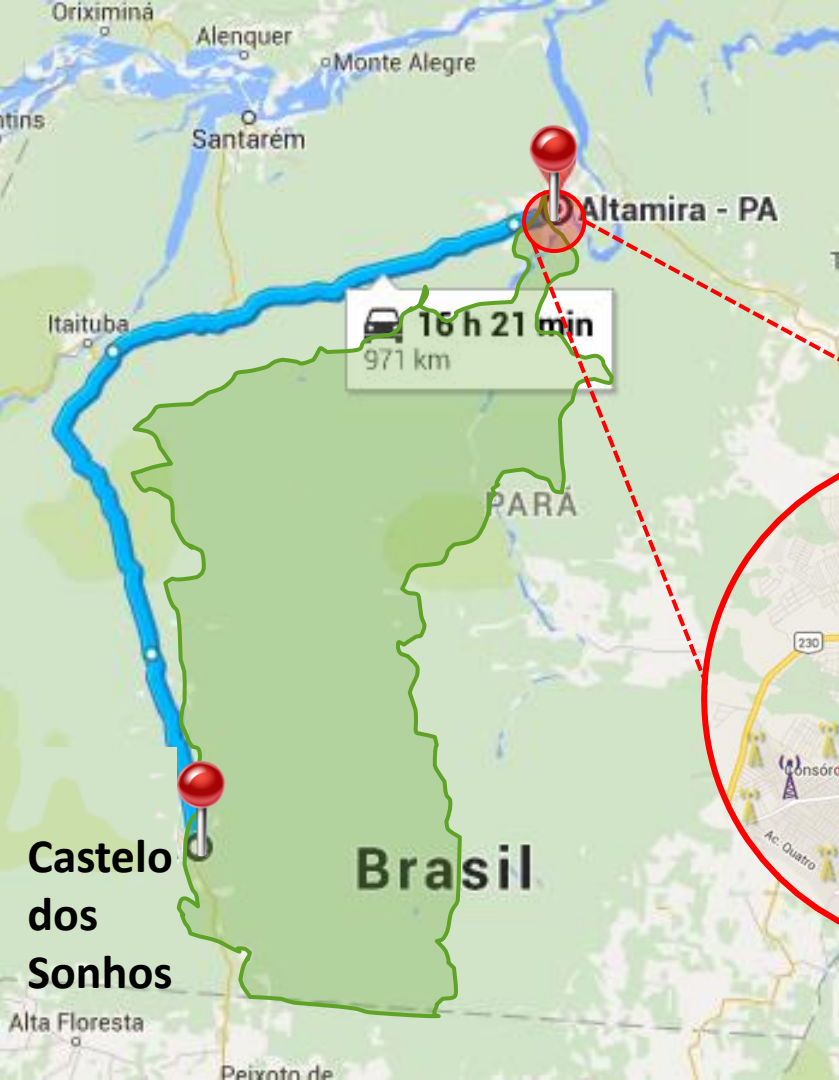
De acordo com os editais de licitação das licenças

um município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha, pelo menos, 80% da área urbana do Distrito Sede do município atendido

Nos editais também está definido o cronograma de implantação em todos os municípios brasileiros



Caso do Município de Altamira/PA



- Maior município brasileiro
- Tem apenas um distrito, **Castelo dos Sonhos**, que fica a 971 Km da sede do município
- O município é considerado coberto pois 80% da área urbana do município-sede está atendido

Obrigaç o de cobertura do 3G

- ✓ 2014 – 1.501 munic pios
- ✓ 2016 – 3.761 munic pios
- ✓ 2017 - 4.417 munic pios
- ✓ 2019 - 5.570 munic pios

Hoje j  existe cobertura 3G em
4.230 munic pios brasileiros



Obrigaç o de cobertura do 4G – 2,5GHz

- ✓ 2014 - 45 munic pios
- ✓ 2015 - 136 munic pios
- ✓ 2016 - 288 munic pios
- ✓ 2017 - 1.079 munic pios

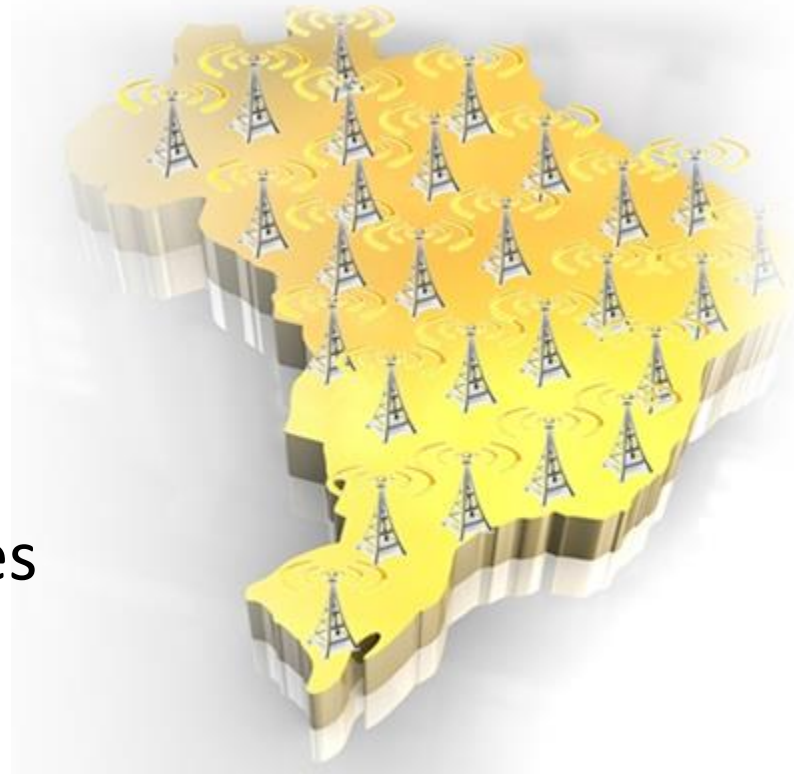
Hoje j  existe cobertura 4G em
189 munic pios brasileiros

Para a faixa de 700 MHz
leiloado ano passado
n o existem
compromissos de
cobertura

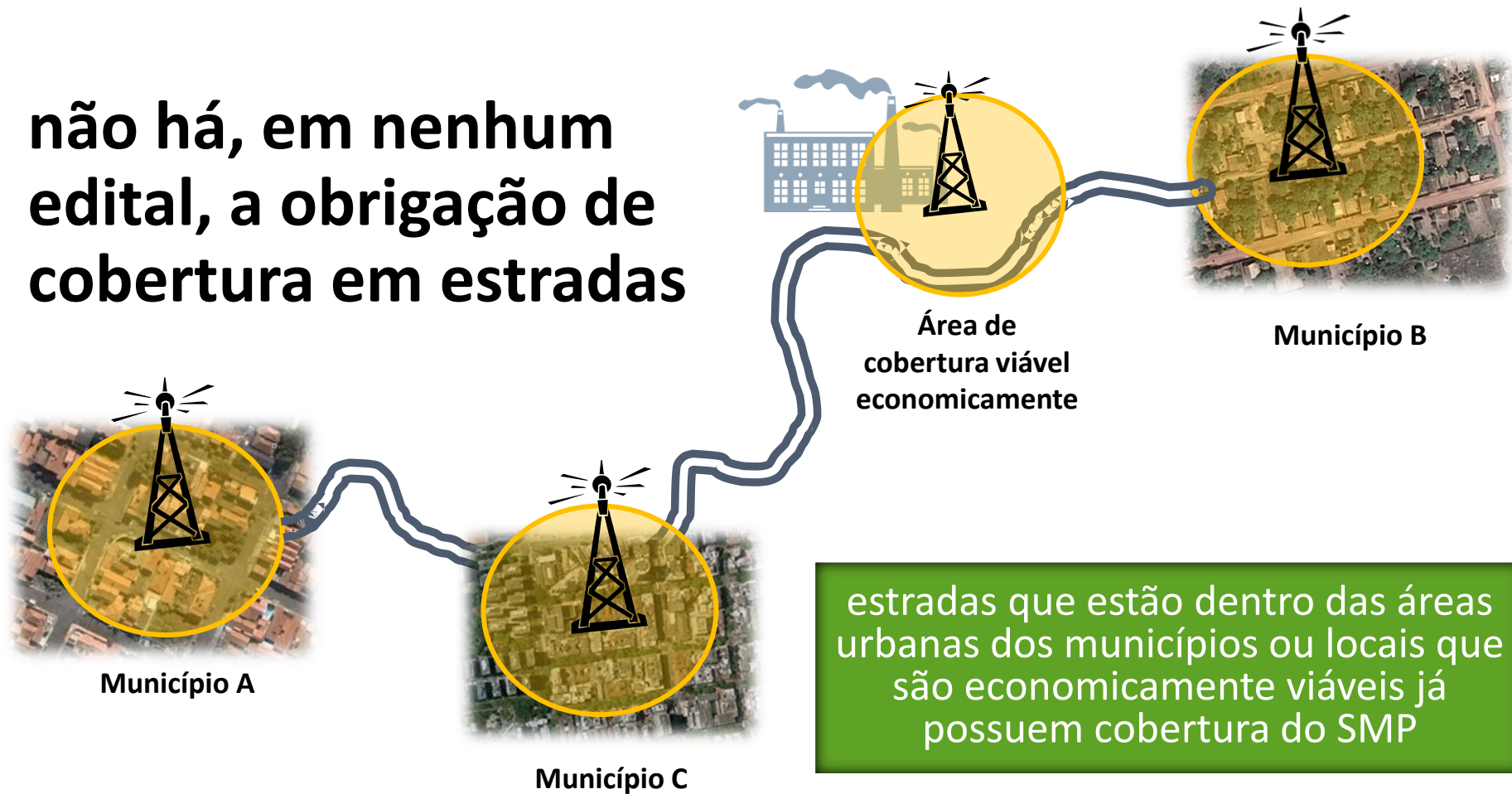


O cronograma de implantação da cobertura da banda larga móvel prioriza os centros urbanos

- 3G só chegará em 100% das cidades com menos de 30 mil habitantes em 2019
- 4G, em 2019, estará nos municípios até 30 mil habitantes



não há, em nenhum edital, a obrigação de cobertura em estradas



obrigações de cobertura do 4G

■ cobertura com 450 MHz:

- áreas rurais: cobertura da área compreendida fora dos limites da Área de Tarifação Básica - ATB até a distância geodésica igual a 30 km dos limites do distrito sede
- escolas rurais localizadas até 30 Km do limite do distrito sede



Fonte: Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV Anatel (“Edital 4G”)

obrigações de cobertura

Internet Rural

- **Conexão de dados com 256 kbps de download, 129 kbps de upload e franquia mensal de 250 MB, no mínimo**
- **Metas de cobertura:**
 - **Dez/2015: 100% dos municípios**
 - **É considerado coberto o município que for atendido em pelo menos 80% da área compreendida dentro de um raio de 30 km da sede municipal**
 - **Escolas rurais devem receber serviço sem franquia**
 - **A partir de Dez/2017: 1 Mbps de download, 256 kbps de upload e franquia mensal de voz e dados de 500 MB**

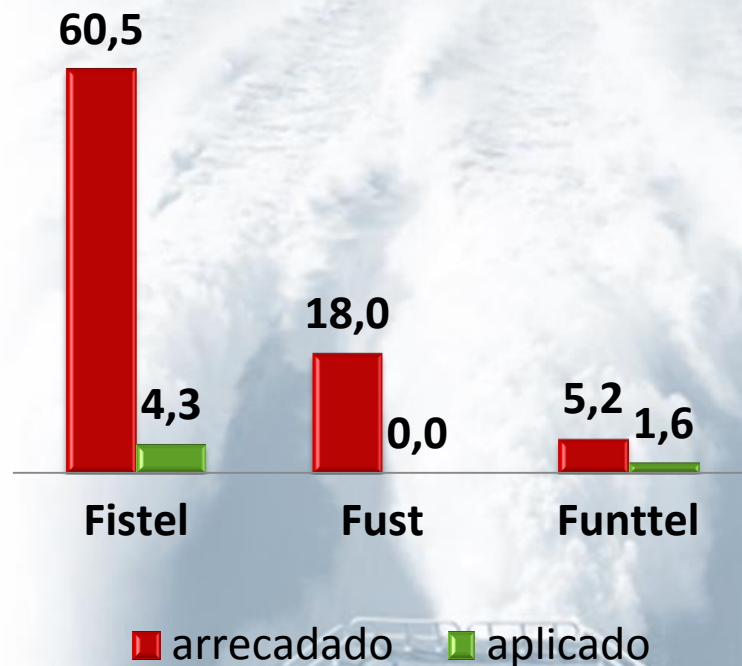
Há uma lógica econômica no valor pago pelas licenças: quanto maior o número de obrigações menor o valor a ser pago



Desde 2001 já foram arrecadados mais de **R\$ 84 bilhões** para os fundos setoriais e apenas **7% foram aplicados**

Arrecadação *versus* Aplicação

R\$ bilhões, valores acumulados desde 2001



O FUST foi criado “tendo por finalidade proporcionar recursos para o cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço”

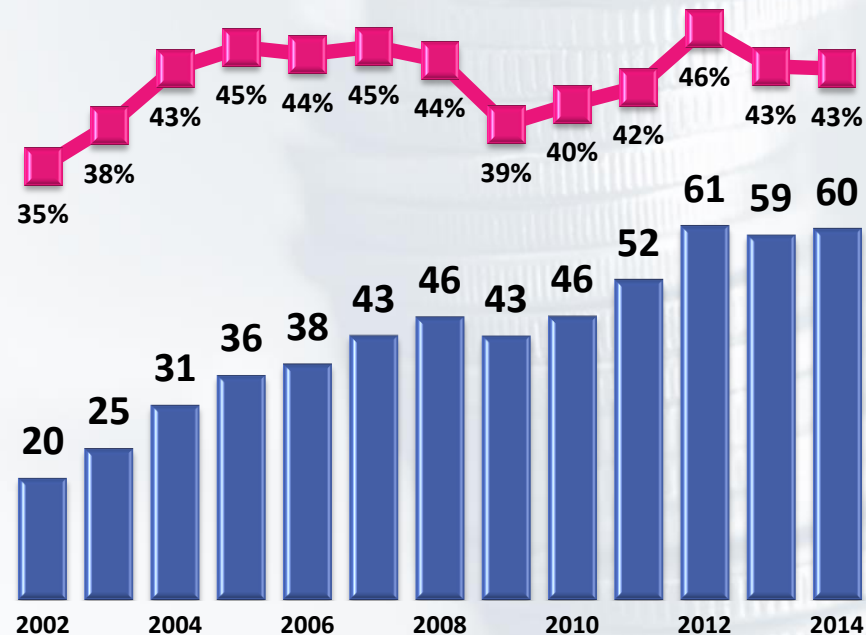


O modelo de fundos é utilizado em todo o mundo.

No Brasil o Fust já arrecadou R\$ 18 bi mas o dinheiro não foi utilizado

R\$ 60
bilhões de
tributos
recolhidos
em 2014

Tributos e % sobre a Receita líquida
R\$ bilhões

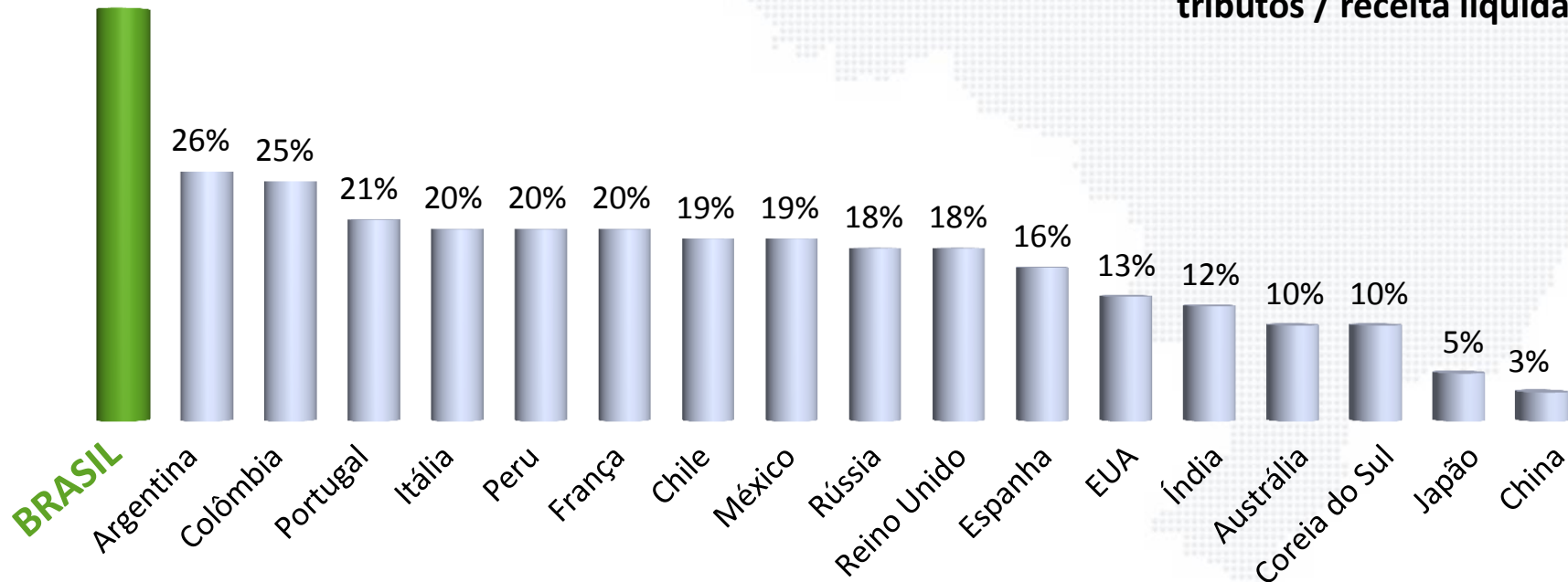


De 2002 a 2014 os tributos recolhidos cresceram 204% enquanto a receita líquida cresceu 148%

Comparados com outros 17 países, o Brasil tem a maior carga tributária



43%



melhoria da qualidade

é fundamental reduzir o tempo entre o investimento disponível e a efetiva melhoria da qualidade do serviço

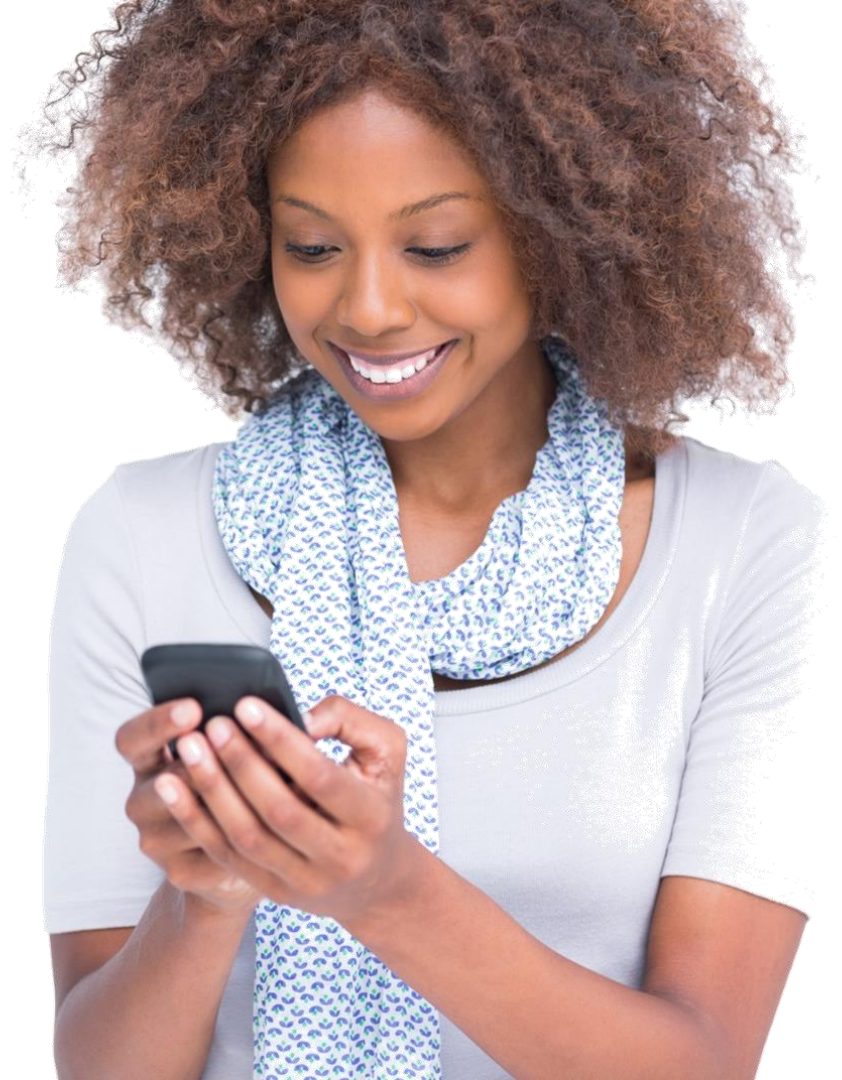
Processos de
licenciamento
ágil



Legislações que
possibilitem e
incentivem os
investimentos

Investimentos

**A definição das
políticas públicas
devem ser feitas
baseadas nas
demandas da
sociedade**




- 1. O crescimento da demanda**
- 2. Demanda da sociedade versus obrigações**
- 3. Como resolver?**
- 4. Conclusão**



**A única forma de
suprir essa demanda
e melhorar a
qualidade da rede é
instalando mais
antenas**





a Lei das Antenas aprovada foi um passo importante para agilizar a instalação de infraestrutura de telecom

o grande desafio agora é adequar as
legislações municipais que impõem
limites e morosidades

**Lei Federal
11.934/09**

limites à exposição humana
a campos eletromagnéticos

Lei 13.116/15
competência federal

**Legislações
Municipais**
competência municipal:
uso do solo

Principais ganhos com a Lei das Antenas

- ✓ **60 dias é o prazo máximo para a emissão de licenças**
- ✓ **Pedido de licenciamento endereçado para apenas um órgão e simplificado, inclusive o ambiental**
- ✓ **Dispensa de licenciamento de antenas de pequeno porte**
- ✓ **Dispensa de licenciamento de antenas com características técnicas semelhantes à instalações já feitas anteriormente**
- ✓ **Não pagamento pelo direito de passagem em vias públicas, faixas de domínio e outros bens públicos**



Os processos de licenciamentos junto às Prefeituras devem agora ir ao encontro da nova lei aprovada para garantir a agilidade necessária para suprir a demanda da sociedade



**E para instalar
tantas antenas,
são necessários
grandes
investimentos**

**Em um momento de tantos desafios
econômicos, o estímulo aos investimentos se
torna ainda mais fundamental**



- 1. O crescimento da demanda**
- 2. Demanda da sociedade versus obrigações**
- 3. Como resolver?**
- 4. Conclusão**



Pesquisa da Fecomércio/RJ no ano passado mostrou que os smartphones são os produtos mais desejados no Natal

Em dez/14 foram mais de 5,8 milhões de aparelhos habilitados



Em 2015, a expectativa é que o Natal não seja mais dos *Smartphones*

- Vários estados com previsão de aumento de ICMS sobre os serviços de telecom
- Fim da desoneração dos *smartphones*
- Aumento do dólar



**A expansão da
cobertura dos serviços
de telecomunicações
nas áreas **sem**
atratividade econômica
precisam ser alvo de
políticas públicas**



Propostas para expansão da cobertura e melhoria da qualidade

- ✓ **Utilização de fundos setoriais para investimento**
- ✓ **Elaboração de Editais focados na expansão da cobertura**
- ✓ **Disseminar a Lei Geral de Antenas nos municípios**



CARLOS DUPRAT

carlosduprat@sinditelebrasil.org.br

